



EDITAL

Ordem de Trabalhos - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – 28 de fevereiro de 2025

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

Presidente da Assembleia Municipal de Sardoal

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do nro.1 do artigo 27º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia 28 de fevereiro de 2025, pelas 20h, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem de Trabalhos

Intervenção do Público

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata das sessão anterior;
2. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;
3. Relatório Anual de Atividades da CPCJ 2024;
4. Alteração ao Modelo de Organização Interna dos Serviços Municipais;
5. Alteração Modificativa – Revisão nº 1/ 2025 ao Orçamento.

Paços do Concelho de Sardoal, 20 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal